



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 101/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

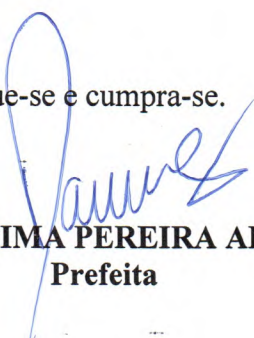
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **ANA MARTA DE MEDEIROS**, portadora do CPF: 036.827.614-70, para exercer o cargo em comissão de **Técnica da Diretoria de Gestão Educacional da Secretaria Municipal de Educação**, símbolo CC-7, com base na Legislativa Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 17 de junho de 2019.

  
**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

## TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de junho de 2019, a Sr<sup>a</sup>. **ANA MARTA DE MEDEIROS**, nomeada pela portaria nº 101/2019, publicada no mesmo dia para o cargo de **Técnica da Diretoria de Gestão Educacional da Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 17 de junho de 2019.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

*Ana Marta de Medeiros.*

**ANA MARTA DE MEDEIROS**  
**Técnica da Diretoria de Gestão Educacional da Secretaria Municipal de Educação**